



DIÁRIO OFICIAL

CAMARAGIBE

ESTADO DE PERNAMBUCO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 828 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

ANO VI – Nº e-DOM 1231 – CAMARAGIBE, PE, 16 de março de 2026

ERRATA À PORTARIA Nº 2034/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E LOGÍSTICA - 16/03/2026

ERRATA À PORTARIA Nº 2034/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

A Prefeitura Municipal de Camaragibe/PE, por meio do Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **ERRATA** referente à **Portaria nº 2034/2025, de 15 de dezembro de 2025**, que dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público para o cargo de Guarda Municipal, regido pelo **Edital nº 001/2024**.

Considerando a necessidade de **adequação da ordem de nomeação às vagas reservadas**, conforme previsto na legislação vigente e nas regras editalícias de ações afirmativas, informa-se que houve **reorganização da ordem dos candidatos na lista constante no Art. 1º da referida Portaria**, exclusivamente para garantir a correta aplicação das cotas.

Assim, onde se lê na lista de nomeação publicada em 15 de dezembro de 2025:

Art. 1º – Nomear para o cargo de GUARDA MUNICIPAL da Prefeitura Municipal de Camaragibe, os candidatos habilitados e classificados no Concurso Público Edital n.º 001/2024, conforme a lista a seguir:

CONVOCAÇÃO	POSIÇÃO CLASSIFICAÇÃO	NOME	MODALIDADE CON
1	1º	GESSEM GÊNESIS DA SILVA	Ampla Concorrênc
2	2º	ELENISE GERMANO DA SILVA	Ampla Concorrênc
3	3º	DOUGLAS RAFAEL DE SOUZA BEZERRA	Ampla Concorrê judice"
4	4º	DANIEL CARLOS PESSOA GOMES	Ampla Concorrênc
5	5º	SYDLANE CONCEIÇÃO DESOUZA SILVA	Ampla Concorrê judice"
6	6º	MARILIA GABRIELLY CAVALCANTE LIMA	Ampla Concorrênc
7	7º	BRUNO ALVES DIAS DA SILVA	Ampla Concorrênc
8	8º	JULIO CÉSAR DA SILVA MIRA	Ampla Concorrênc
9	9º	VIVIAN DE LISBOA SANTOS	Ampla Concorrê judice"
10	10º	ANDRÉ MONTEIRO PAULINO	Ampla Concorrênc
11	11º	MARIA CECÍLIA CAMPOS LUCENA	Ampla Concorrênc
12	131º	ALEX DE OLIVEIRA SILVA	PcD - Pess Deficiência
13	16º	KARLA BARBOSA DA SILVA	Pretos ou Pardos
14	17º	JHONATTAN SOARES DA SILVA	Pretos ou Pardos

15	29°	ANA KARYNA MOURA DA ROCHA FLORENCIO	Pretos ou Pardos
----	-----	-------------------------------------	------------------

Leia-se:

A lista de nomeação passa a observar a **intercalação conforme as vagas reservadas**, nos seguintes termos:

- A. **Vagas destinadas a candidatos Pretos ou Pardos – PPP (20%)**: ocupação da **3ª, 8ª e 13ª posições** na lista de nomeação;
B. **Vaga destinada a Pessoa com Deficiência – PcD (5%)**: ocupação da **5ª posição** na lista de nomeação.

Ressalta-se que **não houve inclusão ou exclusão de candidatos**, tampouco alteração dos nomes convocados, ocorrendo apenas a **reorganização da ordem da lista de nomeação para adequação às políticas de reserva de vagas**, em conformidade com o edital do certame.

Permanecem **inalteradas todas as demais disposições constantes na Portaria nº 2034/2025**.

CONVOCAÇÃO	POSIÇÃO CLASSIFICAÇÃO	NOME	MODALIDADE CONV
1	1°	GESSEM GÊNESIS DA SILVA	Ampla Concorrência
2	2°	ELENISE GERMANO DA SILVA	Ampla Concorrência
3	16°	KARLA BARBOSA DA SILVA	Pretos ou Pardos
4	3°	DOUGLAS RAFAEL DE SOUZA BEZERRA	Ampla Concorrência
5	131°	ALEX DE OLIVEIRA SILVA	PcD - Pessoa com
6	4°	DANIEL CARLOS PESSOA GOMES	Ampla Concorrência
7	5°	SYDLANE CONCEIÇÃO DE SOUZA SILVA	Ampla Concorrência
8	17°	JHONATTAN SOARES DA SILVA	Pretos ou Pardos "s
9	6°	MARILIA GABRIELLY CAVALCANTE LIMA	Ampla Concorrência
10	7°	BRUNO ALVES DIAS DA SILVA	Ampla Concorrência
11	8°	JULIO CÉSAR DA SILVA MIRA	Ampla Concorrência
12	9°	VIVIAN DE LISBOA SANTOS	Ampla Concorrência
13	29°	ANA KARYNA MOURA DA ROCHA FLORENCIO	Pretos ou Pardos
14	10°	ANDRÉ MONTEIRO PAULINO	Ampla Concorrência
15	11°	MARIA CECÍLIA CAMPOS LUCENA	Ampla Concorrência

Camargibe, 16 de Março de 2026.

PAULO CESAR DE FREITAS GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração Gestão de Pessoas e Logística

Publicado por: Rossini Barreira

Código Identificador: 160326121537

CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

EDITAL SIMPLIFICADO
CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA EMERGENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2026
DISPENSA EMERGENCIAL Nº 008/2026
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021

O Município de Camaragibe/PE, inscrito no CNPJ nº 08.260.663/0001-57, com sede administrativa na Avenida Dr. Belmino Correia, nº 3038, Timbi, Camaragibe/PE, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, torna pública a presente **CHAMADA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS**, objetivando a seleção da mais vantajosa para a Administração, em razão da situação emergencial devidamente caracterizada no processo administrativo.

1. DO OBJETO

Contratação de empresa de engenharia para execução das obras e dos serviços relativos à reconstrução estrutural da Ponte do Viana, localizada na Rua Ana Alves, no Município de Camaragibe/PE, conforme condições, especificações técnicas e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico e demais documentos técnicos integrantes do processo administrativo.

2. DO VALOR ESTIMADO

O valor global estimado da contratação é de **R\$ 665.643,32 (seiscentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos)**.

3. DO FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA EMERGENCIAL

A presente contratação direta fundamenta-se no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, em razão da situação emergencial caracterizada pela interrupção da travessia da Ponte do Viana, com impacto na mobilidade urbana local e potencial risco à segurança de pedestres e condutores.

4. DO PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS

A presente chamada pública permanecerá aberta pelo prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação deste edital no Diário Oficial do Município.

As propostas deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: seinfra@camaragibe.pe.gov.br

No assunto do e-mail deverá constar:

PROPOSTA – DISPENSA EMERGENCIAL Nº 008/2026 – PONTE DO VIANA

Não serão consideradas propostas encaminhadas após o prazo estabelecido neste edital.

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS

A proposta deverá seguir os critérios constantes no Projeto Básico e conter, no mínimo:

I – Razão social da empresa;

II – Número do CNPJ;

III – Endereço completo e contatos da empresa;

IV – Valor global da proposta;

V – Prazo de validade da proposta, não inferior a 120 (cento e vinte) dias;

VI – Planilha orçamentária preenchida;

VII – Declaração de que os preços apresentados incluem todos os custos necessários à execução do objeto, tais como materiais, mão de obra, encargos sociais, tributos, transporte, equipamentos e demais despesas.

A proposta deverá estar assinada pelo representante legal da empresa ou procurador devidamente habilitado.

6. DA HABILITAÇÃO

A empresa que apresentar valor mais vantajoso para contratação e classificada em primeiro lugar deverá apresentar a seguinte documentação:

6.1 Habilitação Jurídica

Contrato social ou estatuto em vigor devidamente registrado.

6.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista

Certidão negativa de débitos federais;

Certidão de regularidade estadual;

Certidão de regularidade municipal;

Certidão de regularidade do FGTS;

Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).

6.3 Qualificação Econômico-Financeira

Certidão negativa de falência;

Comprovação de patrimônio líquido mínimo correspondente a 10% do valor estimado da contratação.

6.4 Qualificação Técnica

Apresentação de atestados de capacidade técnica que comprovem execução de serviços compatíveis com o objeto da contratação;

Indicação de responsável técnico devidamente registrado no CREA ou CAU, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT).

7. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O julgamento das propostas será realizado com base no critério de MENOR PREÇO GLOBAL, desde que atendidos todos os requisitos técnicos e de habilitação estabelecidos neste edital e no Projeto Básico.

A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos poderá solicitar esclarecimentos ou documentos complementares para fins de análise das propostas.

8. DA CONTRATAÇÃO

A empresa selecionada será convocada para assinatura do Contrato Administrativo.

O prazo de execução da obra será de 04 (quatro) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, conforme cronograma físico-financeiro constante no Projeto Básico.

9. DOS ANEXOS

Integram o presente edital, para todos os fins de direito:

- a. Projeto Básico e seus anexos;

10. DO ACESSO AOS DOCUMENTOS DO PROCESSO

Os documentos técnicos que integram o presente procedimento de contratação, incluindo o Projeto Básico, seus anexos e demais documentos técnicos pertinentes, encontram-se disponíveis para consulta no sistema SOGOV, por meio do processo digital sob o nº 000178/000002/2026, bem como através do seguinte endereço eletrônico:

https://drive.google.com/drive/folders/1vyqWhDJqpASwtrX-Hb1hjww2_WEpe26z?usp=sharing

O acesso aos documentos permanecerá disponível durante todo o prazo de recebimento das propostas estabelecido neste edital.

11.

DISPOSIÇÕES FINAIS

As empresas interessadas deverão observar todas as disposições constantes no Projeto Básico e demais documentos integrantes do processo administrativo.

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Camaragibe/PE, 16 de março de 2026.

FERNANDO JOSÉ IRINEU MARTINS
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos
Município de Camaragibe/PE

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 160326120804

ERRATA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 336/2025, SECRETARIA DE SAÚDE- 16/03/2026

ERRATA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 336/2025,

publicado no Diário Oficial do Município no dia 08/09/2025.

Onde se lê:

EXTRATODO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 336/2025, FIRMADO EM 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Leia-se:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 336/2025, FIRMADO EM 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Camaragibe, 10 de Março de 2026.

Ana Perez Pimenta de Menezes

Secretária de Saúde

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 160326101255

ERRATA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº149/2025 SECRETARIA DE SAÚDE- 16/03/2026

ERRATA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº149/2025, publicado no Diário

Oficial do Município no dia 26/06/2025. Onde se lê:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 061/2024.

Leia-se:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 190/2025

Camaragibe, 10 de Março de 2026.

Ana Perez Pimenta de Menezes

Secretária de Saúde

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 160326101824